



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 048, DE 27 DE MARÇO DE 2013

*“Abre crédito adicional  
suplementar no valor de  
R\$ 70.000,00 no SAAE”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.041, de 27/03/2013:

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>040102</b>	<b>PROCESSAMENTO E COMUNICAÇÕES</b>		
1712638	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2094	Manutenção do Setor de Processamento de Dados e Comunicações		
449052	04 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>040501</b>	<b>SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b>		
1751238	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339030	04 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	70.000,0
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 27 de março de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**